

SCHULZ S.A.
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1.466-4
CNPJ/MF nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
JOINVILLE - SC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Às 14:30 horas do dia 25 de setembro de 2020, na sede da Companhia situada na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro *Presidente*, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Waldir Carlos Schulz – Presidente; Carolina Schramm – Secretária. **ORDEM DO DIA: A)** Autorização de pagamento de dividendos sob a forma de juros sobre capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral; **B)** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: A)** O Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no art. 33 do Estatuto Social, autoriza o pagamento de dividendos em forma de juros sobre o capital próprio, relativos aos resultados já apurados até 31/08/2020, no valor bruto total de R\$ 9.262.073,45, correspondente a R\$ 0,107971192 (valor bruto) e R\$ 0,091775514 (valor líquido) por ação preferencial; e a R\$ 0,098155629 (valor bruto) e R\$ 0,083432285 (valor líquido) por ação ordinária, considerando o quantitativo de ações existentes à época da operação acima proposta e aprovada. Esses juros sobre o capital próprio, conforme o art. 33 do Estatuto Social e art. 9º da Lei nº 9.249/95, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na AGO que se realizar em 2021. O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Sociedade em 25/09/2020, devendo o pagamento ocorrer sem atualização monetária no dia 21/10/2020, com base na posição acionária de 30/09/2020, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas que sejam, comprovadamente, imunes ou isentos, que receberão pelo valor bruto. As ações passarão a ser negociadas "ex-juros sobre capital próprio", a partir de 01/10/2020, inclusive, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação. **B)** Aprovada, por votação unânime, a lavratura da presente ata em forma de sumário. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros participantes. Mesa: Waldir Carlos Schulz – Presidente; e Carolina Schramm – Secretária; Membros do Conselho de Administração participantes: Waldir Carlos Schulz, Ovandi Rosenstock, Gert Heinz Schulz, Fabio Girola e Albano Douglas de Freitas. Certificamos que a presente ata confere com o original lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia às fls.6-7.

Joinville/SC, 25 de setembro de 2020.

Waldir Carlos Schulz
Presidente do Conselho

Carolina Schramm
Secretária